

16 — Constituição do júri — por despacho de 3 de Junho de 2005 do director-geral dos Impostos, o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria dos Prazeres Rito Lousa, directora do CEF.

Vogais efectivos:

Mestre José Carlos Gomes Santos, investigador economista do CEF, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Mestre João Pedro Santos, especialista economista do CEF.

Vogais suplentes:

Mestre Miguel Alexandre Serrão, especialista economista do CEF.

Mestre João Sérgio Menezes Leitão, especialista jurista do CEF.

17 — Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, o concurso está publicitado na bolsa de emprego público.

17 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 6399/2005 (2.ª série).** — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil — transferido para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Julho de 2005, ficando afecto aos Serviços centrais:

Pedro Manuel Rocha Cabrita de Lemos Pinheiro, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil — transferido para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Julho de 2005, ficando afecto aos Serviços centrais.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 10 de Março e de 1 de Junho de 2005, respectivamente:

Maria João Silva Boulhosa Mariano, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Julho de 2005, ficando afectada à Direcção de Finanças do Porto.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 6400/2005 (2.ª série).** — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos e do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste de 27 de Maio e de 13 de Junho de 2005, respectivamente:

Ana Lúcia Vilhena Saleiro Rodrigues Palma Priolé, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 18 de Julho de 2005, ficando afectada aos serviços centrais.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos e do presidente do conselho de administração do Serviço Regional de Saúde, E. P., de 23 de Março e de 13 de Junho de 2005, respectivamente:

Susana Maria Ferreira Gonçalves, assistente administrativa do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde, E. P. — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 18 de Julho de 2005, ficando afectada aos serviços centrais.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 6401/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Junho de 2005 do director-geral dos Impostos, foi autorizada, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, a constituição de duas equipas de trabalho na Direcção de Serviços de Instalações, bem como os funcionários abaixo designados para a respectiva chefia, com efeitos a 7 de Março de 2005 e por um período de 10 meses:

Integração das tesourarias nos serviços de finanças — arquitecto João Eduardo Simões Silva.

Modernização e adaptação dos espaços de atendimento personalizado — engenheiro Leonel Ribeiro Fernandes.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 6402/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral do Tesouro e da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, de 9 de Junho e de 27 de Maio de 2005, respectivamente.

Maria Fernanda Marques dos Santos Lourenço Neves, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, com efeitos a partir de 1 de Julho, ficando afectada à Direcção de Finanças de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia.)

22 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Despacho (extracto) n.º 14 523/2005 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 1 do artigo 62.º da lei geral tributária, o chefe do Serviço de Finanças de Grândola, em regime de substituição, delegou competências próprias para a prática dos actos próprios das suas funções, relativamente ao serviço e área a seguir indicados:

Chefia da 4.ª Secção — Secção de Tesouraria — Maria Fernanda da Ponte Casaca, TAT1, adjunta, em regime de substituição, por vacatura do lugar.

1 — Competências de carácter geral:

- Exercer a adequada acção formativa e manter a ordem e disciplina na Secção a seu cargo;
- Dispensar os funcionários afectos à Secção por pequenos lapsos de tempo, quando estritamente necessário, com o mínimo de prejuízo para os serviços;
- Controlar a execução e produção da sua Secção de forma que sejam alcançadas as metas previstas nos planos de actividades;
- Assinar a correspondência expedida da Secção, com excepção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores, bem como a outras entidades estranhas à Direcção-Geral dos Impostos de nível institucional relevante.

2 — Competências de carácter específico:

- A chefia do serviço local na ausência ou impedimento simultâneo do chefe do Serviço e dos adjuntos, Sandra Isabel Gomes Mendes Guerreiro, Ana Manuela Gonçalves Machado e Custódio Sobral Nunes Bacalhau;
- Decidir pedidos de concessão de dísticos especiais e de isenção dos impostos rodoviários e sobre veículos bem como controlar a sua recolha informática, tendo em consideração que a sua aquisição se faz na referida Secção, resultando daí vantagens no atendimento para os contribuintes;
- Fiscalização e controlo dos pagamentos e das isenções concedidas;
- Coordenar e controlar o serviço relacionado com o NIF das pessoas singulares, módulo de identificação, de forma a tornar eficiente a inscrição dos contribuintes no cadastro único e promovendo igualmente as respectivas alterações de elementos e pedidos de segunda via, nomeadamente quando são apresentados documentos a pagamento pelos contribuintes e se verifica a sua falta ou incorrecção de elementos inicialmente declarados ou não no cadastro e promovendo a liquidação e arrecadação dos emolumentos pelo custo de emissão e segunda via, quando for caso disso;
- O controlo dos bens de equipamento e consumíveis de secretaria, bem como produtos de limpeza, incluindo a sua requisição e ou aquisição e a remessa de documentos de despesa e outros à Direcção de Finanças;
- Decidir os pedidos de pagamento de coimas com redução, nos termos do artigo 29.º do RGIT, tendo em consideração os artigos 30.º e 31.º e a implementação do SCO;
- Levantar autos de notícia, por infracções às leis tributárias, relativos aos serviços integrados na respectiva Secção, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/70, de 22 de Dezembro, e ainda da alínea l) do artigo 59.º do RGIT;
- Proceder ao controlo da cobrança dos emolumentos das certidões, através da vinhetagem de validação de pagamento;
- Responsabilização pela organização, conservação e funcionalidade do arquivo no que respeita aos serviços a seu cargo;
- Providenciar a adequada substituição de funcionários nos seus impedimentos e, bem assim, os reforços que se mostrem necessários por aumentos anormais de serviço e ou campanhas;
- Verificar e distribuir diariamente por si e por todo o pessoal da Secção todo o expediente entrado, depois de por mim ter sido examinado e despachado;